



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

CONTRATO Nº 121/2023

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS COMO BOMBAS, PEÇAS HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS PARA POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário Municipal o Srº **Odair José Alves Barbosa**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba – MA, neste ato representada pelo Srº **Luiz Silveira Lima Junior**, inscrito no CPF nº 529.648.503-30 doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 006/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, por Sistema de Registro de Preços Nº 031/2023/SRP/PMFN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato para o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesanais, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifásica 20cv 6" pol. 380v	UND	1	R\$ 13.830,00	R\$ 13.830,00
2	Bomba submersa trifásica 13cv 6" pol. 380v	UND	2	R\$ 9.585,12	R\$ 19.170,24
3	Bomba submersa trifásica 10cv 6" pol. 380v	UND	2	R\$ 8.283,00	R\$ 16.566,00
4	Bomba submersa trifásica 8cv 4" pol. 380 v	UND	2	R\$ 8.300,00	R\$ 16.600,00
5	Bomba submersa trifásica 5cv 4" pol. 380 v	UND	2	R\$ 6.080,00	R\$ 12.160,00
6	Bomba submersa trifásica 3cv 4" pol. 380 v	UND	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
7	Bombas submersa monofásica de 5 Vc 4" pol 220 v	UND	4	R\$ 6.151,25	R\$ 24.605,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



8	Bombas submersa monofásica de 3 Vc 4" pol 220v	UND	4	R\$ 3.540,00	R\$ 14.160,00
9	Bombas submersa monofásica de 2 Vc 4" pol 220 v	UND	2	R\$ 2.520,00	R\$ 5.040,00
10	Quadro de Comando trifásico 20 cv 380/v	UND	1	R\$ 7.144,00	R\$ 7.144,00
11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380	UND	2	R\$ 4.738,60	R\$ 9.477,20
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380	UND	2	R\$ 4.522,95	R\$ 9.045,90
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380/v	UND	2	R\$ 3.390,00	R\$ 6.780,00
14	Quadro de Comando trifásico 5.0 cv 380	UND	2	R\$ 1.658,20	R\$ 3.316,40
15	Quadro de Comando trifásico 3.0 cv 380	UND	2	R\$ 1.664,10	R\$ 3.328,20
16	Quadro de Comando monofásico 5 cv 220	UND	3	R\$ 2.090,00	R\$ 6.270,00
17	Quadro de Comando monofásico 3 cv 220	UND	3	R\$ 1.420,80	R\$ 4.262,40
18	Quadro de Comando monofásico 2 cv 220	UND	2	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250	R\$ 15,75	R\$ 3.937,50
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250	R\$ 17,35	R\$ 4.337,50
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	350	R\$ 12,57	R\$ 4.399,50
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	360	R\$ 12,80	R\$ 4.608,00
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	700	R\$ 17,29	R\$ 12.103,00
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	280	R\$ 16,00	R\$ 4.480,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	40	R\$ 117,99	R\$ 4.719,60
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	42	R\$ 143,10	R\$ 6.010,20
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	40	R\$ 18,25	R\$ 730,00
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	41	R\$ 26,70	R\$ 1.094,70
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	50	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	15	R\$ 17,39	R\$ 260,85
33	Niple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	8	R\$ 22,61	R\$ 180,88
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40	R\$ 69,50	R\$ 2.780,00
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	7	R\$ 74,00	R\$ 518,00
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	3	R\$ 92,00	R\$ 276,00
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"	UND	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"	UND	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



42	Tampa poço 6" em chapa Fwg padrão FUNASA	UND	5	R\$ 257,00	R\$ 1.285,00
43	Caixa d'água tipo tanque 20.000litros em polietileno	UND	1	R\$ 16.580,00	R\$ 16.580,00
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	1	R\$ 8.280,00	R\$ 8.280,00
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	1	R\$ 7.050,00	R\$ 7.050,00
46	Caixa d'água de 5.000litros em polietileno	UND	2	R\$ 3.954,38	R\$ 7.908,76
47	Caixa d'água de 1.000litros em polietileno	UND	4	R\$ 459,56	R\$ 1.838,24
48	Tubo Geo mecânico ranhurado com rosca de 4" de 4 metros	UND	26	R\$ 402,80	R\$ 10.472,80
VALORO TOTAL DOS ITENS					R\$ 301.235,37

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 301.235,37 (trezentos e um mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
17.512.0611.2046.0000 - MANUT. DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.3 O Fiscal do presente contrato será o Senhor EDIO RIBEIRO MOTA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Riachão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Feira Nova do Maranhão– MA, 25 de abril de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Odair José Alves Barbosa

ODAIR JOSÉ ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Portaria 024/2022

Edio Ribeiro Mota

EDIO RIBEIRO MOTA
Fiscal de Contrato
Portaria nº 007/2022

[Signature]
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.500.739/0001-04
Luiz Silveira Lima Junior
CPF Nº 529.648.503-30
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: *Alisson Silva Rocha Junior*
CPF 032.445.743-00

Nome: *Luiziana de Cassia O. Sa- Barbosa*
CPF 063.485.553-05



8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FONTE DE RECURSO: 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 33.755,67 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 06/04/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADO: LUIZ GONZAGA CARNEIRO DE ALMEIDA FILHO, com sede na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, Faz. Brejinho, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº 014.032.993-58 e DAP sob nº SDW0014032993581502221053.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 95bf689910d7117ea21c21dede783348

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.1/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FONTE DE RECURSO: 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 30.531,67 (trinta mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 06/04/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADO: JOSILEIDE BEZERRA DO CARMO, com sede na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, Faz. Aroeira, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº 037.868.683-60 e DAP sob nº SDW0037868683601805221050.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b4518992a33715faf776be488e1e854b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.1/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FONTE DE RECURSO: 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - de R\$ 29.790,67 (vinte e nove mil e setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 06/04/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADO: HELCIO TAVARES DA COSTA, com sede na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, Zona Rural, Inscrito no CNPJ/CPF sob nº 413.093.383-72 e DAP sob nº SDW0413193383721802191142.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ed404874d549b074ce40f8035ea6004f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.1/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FONTE DE RECURSO: 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 30.943,00 (trinta mil e novecentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 06/04/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADO: JOSEFA DOS SANTOS FEITOSA, com sede na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, Faz. Capim Branco, Zona Rural, Inscrito no CNPJ/CPF sob nº 332.473.823-72 e DAP sob nº SDW0177153853872701200326.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c0c2ced9a165d9090c555b9e126d6996

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 003/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS COMO BOMBAS, PEÇAS HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS PARA POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 17.512.0611.2046.0000 - MANUT. DA REDE DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA, 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 301.235,37 (trezentos e um mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba - MA, neste ato representada pelo Srª Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF nº 529.648.503-30.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 65bfd051de9d4f80752c7f4d74e538a6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 003/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 17.512.0611.2046.0000 - MANUT. DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 218.122,42 (duzentos e dezoito mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2.1 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado na data de sua assinatura em 01/06/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba - MA, neste ato representada pelo Srª Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF nº 529.648.503-30.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 49851126d18283c5dc806aa49d09bee4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023

Extrato de contrato Nº 123/2023, entre o Município de Feira Nova do Maranhão - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, e o Srª JOÃO JORGE DE MACEDO NETO inscrito no CPF sob o nº 205.908.143-20, Endereço: Faz. Vargem do Porto, S/N, Zona Rural, São Pedro dos Crentes - MA. OBJETO: O presente contrato é locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Brasil, Nº 260, Centro de Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania. FONTE DE RECURSO: 04-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor mensal será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Mensal, durante 12 (doze) meses, totalizando um valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) com base na avaliação prévia constante dos autos do processo. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Locação entrará em vigor na data de sua assinatura em 30/05/2023 e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser

prorrogado, na forma da Lei, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. JOÃO JORGE DE MACEDO NETO inscrito no CPF sob o nº 205.908.143-20, Endereço: Faz. Vargem do Porto, S/N, Zona Rural, São Pedro dos Crentes - MA, CONTRATADO.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: faf58489f2f2867aaab679fc464fd119

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 005/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da administração pública municipal em jornal online e impresso de grande circulação no Estado do Maranhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será contada na data de sua assinatura em 01/06/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10, neste ato representada pelo Srª Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF nº 608.891.893-40.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c04a9a567a8bc6493660c2e6ac0436d2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a empresa: RAMOM MARTINS DA SILVA - CNPJ: 26.478.896/0001-02. OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação para prestação de serviços de instalações e manutenções de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. FONTE DE RECURSO: 04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 12.490,00 (doze mil e quatrocentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado na data de sua assinatura em 01/06/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RAMOM MARTINS DA SILVA 03573517382 - CNPJ: 26.478.896/0001-02.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: f32a14bdceadafc4e65f5c8244dec3c5